



## **ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, foi realizada, na Rua  
2 São Bento, nº 405, Edifício Martinelli, a 51ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
3 Política Urbana – CMPU, registrando que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo  
4 pelo canal da Secretaria no YouTube, com a seguinte **pauta: 1. comunicações gerais; 2.**  
5 **validação das indicações do CMPU para compor a sociedade civil da Comissão de Proteção à**  
6 **Paisagem Urbana - CPPU e da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, após**  
7 **definição pela comissão interna responsável pela avaliação, das indicações aptas para**  
8 **prosseguimento. 01) A Presidente, Elisabete França, iniciou a reunião às 14h30min,**  
9 cumprimentando as Conselheiras e os Conselheiros, seguido pelas **Comunicações Gerais:** com  
10 a palavra, a Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari, saudou e agradeceu a presença de  
11 todos e tratou do item 1 da pauta, informando sobre a Portaria SG nº 76, de 03 de maio de  
12 2024, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2024, que altera a composição do CMPU,  
13 tendo a Secretaria das Subprefeituras indicado o Sr. Vinícius Felipe Moreno como titular e o Sr.  
14 Matheus Mombelli Marinoto como suplente, para representação junto a este Conselho; em  
15 sequência, encaminhou para ciência dos conselheiros a ata da 67ª Reunião Ordinária do  
16 CMPU. **2) Dando continuidade, abordou o item 2 da pauta,** tratando da validação das  
17 indicações do CMPU para compor a sociedade civil da CPPU e da CTLU, após definição pela  
18 comissão interna responsável pela avaliação das indicações aptas para prosseguimento;  
19 relatou que o processo teve início em 26 de outubro de 2023, com a realização de reunião do  
20 conselho, culminando na instituição da comissão interna em 14 de março, responsável pela  
21 avaliação das indicações; destacou a dificuldade para constituição da comissão, atualmente  
22 formada pelos Conselheiros Francisco João Moreirão de Magalhães, Francisco Antônio  
23 Camurça de Carvalho e Rosane, representante da SMUL; informou que a comissão realizou  
24 duas reuniões, em 23 de abril e 03 de maio, nas quais foram analisadas as indicações  
25 recebidas; com a palavra, ressaltou que na primeira reunião da comissão interna definiu-se  
26 que seriam aceitas complementações e correções das documentações; em seguida, foi  
27 reaberto prazo para inscrições apenas para a CPPU, por não haver inscritos suficientes para  
28 sua constituição, bem como para inscrição de suplentes, conforme previsto no Decreto nº  
29 56.268; salientou que, caso as vagas mínimas da CPPU não fossem preenchidas, as indicações  
30 seriam encaminhadas conforme o estado em que se encontravam; informou que, ao final, as  
31 vagas foram preenchidas; em seguida, estabeleceu-se o prazo final de 30 de abril para  
32 complementação documental; com a palavra, relatou que na segunda reunião da comissão  
33 interna foram analisados os recursos apresentados e duas novas indicações completas foram  
34 recebidas para a CPPU: pelo setor de movimentos sociais de bairro, entidade São Paulo, titular  
35 Francisco Eduardo Brito e suplente Caio Guimarães, e pelo setor C, conselhos de políticas  
36 públicas e setoriais, titular Taline Nunes Rocha e suplente Elodia; informou que as indicações  
37 estavam aptas para prosseguimento, com ressalva quanto à ausência de currículo em três  
38 delas: Francisco Eduardo Brito e Caio Guimarães, da entidade São Paulo, e Ana Luiza Dalcinho  
39 Aragão e Marcelo José Sampaio, da mesma entidade; esclareceu que, conforme deliberação da



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

40 comissão, para a CPPU a comprovação de experiência é desejável, mas não obrigatória, sendo  
41 permitida a posterior apresentação do currículo; em seguida, tratou das indicações para a  
42 CTLU, nas quais foram constatadas ausências de documentação: setor C, Elisa Ramalho Rocha  
43 e Márcio Novaes, com ausência de RG, CPF, currículo e portaria de designação; na indicação de  
44 Taline Nunes Rocha, não houve inscrição de suplente nem reapresentação da carta de  
45 indicação por conselheiro do respectivo setor, além de ausência de comprovação de  
46 experiência nos últimos cinco anos; em seguida, informou que as demais indicações foram  
47 devidamente corrigidas ou complementadas e homologadas pela comissão interna; com a  
48 palavra, anunciou que faria a leitura das indicações validadas para a CPPU, iniciando pelo setor  
49 A, movimentos sociais de bairro: entidade Cidade a Pé, Associação pela Mobilidade a Pé em  
50 São Paulo, titular Mauro Sérgio Procópio Calhari e suplente Helena Napoleão Degreas. em  
51 seguida, pela entidade São Paulo, foram validadas as indicações da titular Ana Luiza Dalcincho  
52 Aragão e do suplente Marcelo José Sampaio; ainda pela mesma entidade, titular Francisco  
53 Eduardo Brito Araújo e suplente Caio Guimarães Machado; em sequência, pelo setor B,  
54 acadêmico, técnico e profissional, foram validadas duas indicações: pela Universidade  
55 Mackenzie, titular Angélica Aparecida Thanos Benatti Alvim e suplente Matheus de  
56 Vasconcelos Casimiro; pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo,  
57 titular Cláudia Andreoli Muniz e suplente Mariana Cavalcante Pessoa; com a palavra, relatou  
58 que pelo setor C, conselhos de políticas públicas e setoriais, foram validadas três indicações:  
59 pelo CPMO, titular Durval Nicolau Tabach e suplente Estela de Camargo Dadalti; pelo CPM,  
60 titular Fábio Jorge Benini Cabral e suplente Yoo Rickin; pelo CPMA, titular Taline Nunes Rocha  
61 e suplente Elodia Fátima Filipini; essas indicações totalizam as oito vagas disponíveis para a  
62 CPPU, estando todas preenchidas com indicações validadas; em seguida, tratou das indicações  
63 para a CTLU; pelo setor A, movimentos sociais de bairro, foram validadas três indicações: pela  
64 ASSAMPALBA, titular Renata Esteves de Almeida Andretto e suplente Lucila Falcão Pessoa  
65 Lacrete; também pela ASSAMPALBA, titular Rafaela José Cirillo Gallette e suplente Ivan Carlos  
66 Maglio; ainda pela mesma entidade, titular José André de Araújo e suplente Maria Laura  
67 Fogaça Zei; prosseguindo, relatou que pelo setor B, acadêmico e técnico profissional, foram  
68 validadas seis indicações: pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo,  
69 titular Carolina Helderti de Almeida e suplente Marcelo Fonseca Ignaccios; pela Universidade  
70 Mackenzie, titular Viviane Manzione Rubio e suplente Paulo Ricardo Jean Quinto; pela  
71 UNINOVE, titular Daniel Toddman Montandon e suplente Angélica Aparecida Thanos Benatti  
72 Alvim; pela Associação Comercial de São Paulo, titular Eduardo Dalla Manna e suplente  
73 Adriana Tiê de Camargo Neves, da ASBEA/SP; ainda pela Associação Comercial de São Paulo,  
74 titular Beatriz Messeder Sanches Jalbucci e suplente Roberta Simeoni, do SECOVI-SP; e pelo  
75 SECOVI-SP, titular Wendy Alexandre Gruber e suplente Tânia Pantano; em seguida, pelo setor  
76 C, conselhos de políticas públicas e setoriais, foi validada a indicação do CPMA, titular Ana  
77 Paula Lima e suplente Luiz Flávio Pereira Lima; com a palavra, a Sra. Talita Veiga Cavallari  
78 esclareceu que o total de dez vagas para a CTLU foi preenchido com dez indicações validadas;  
79 na sequência, comunicou que as duas minutas de resolução referentes às indicações da CTLU e  
80 da CPPU foram encaminhadas aos conselheiros, não sendo ainda colocadas em deliberação  
81 para permitir manifestação dos presentes; com a palavra, o Conselheiro Durval Nicolau Tabach



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

82 manifestou-se sobre as indicações de Elisa Ramalho Rocha e Márcio Novaes, alegando que fora  
83 ele o autor da indicação e que os documentos exigidos foram devidamente enviados dentro do  
84 prazo original; afirmou que os arquivos estão armazenados em seu computador e poderiam  
85 ser reenviados; com a palavra, a Sra. Talita Veiga Cavallari esclareceu que, apesar das  
86 tentativas de abertura dos arquivos enviados, os documentos foram considerados  
87 corrompidos ou inacessíveis, mesmo após diversas tentativas de download e reenvio; relatou  
88 que o prazo para complementação foi reaberto e divulgado, mas os documentos mencionados  
89 não foram reenviados nesse período; com a palavra, o Conselheiro Durval reiterou que os  
90 documentos foram enviados no prazo original, antes das prorrogações, solicitando que essa  
91 informação fosse considerada; com a palavra, a Sra. Talita agradeceu e concedeu a palavra ao  
92 Conselheiro José André de Araújo, que solicitou esclarecimentos sobre os aspectos legais do  
93 processo, especialmente quanto à necessidade de publicação em Diário Oficial para conferir  
94 validade ao ato de inscrição, conforme o artigo 115 da Lei Orgânica do Município; também  
95 questionou se o representante que realizou a indicação foi oficialmente publicado;  
96 prosseguindo, solicitou esclarecimento quanto à obrigatoriedade do envio de currículo para os  
97 indicados à CPPU, mencionando o artigo 7º, §4º do Decreto nº 56.268/2015, que estabelece  
98 como desejável, mas não obrigatória, a comprovação de experiência; afirmou que a resolução  
99 deve indicar o envio do currículo como facultativo, sob pena de violação ao princípio da  
100 legalidade previsto no artigo 5º, inciso II da Constituição Federal, no artigo 37 da mesma  
101 Constituição, e no artigo 81 da Lei Orgânica do Município, bem como ao próprio Decreto  
102 56.268/2015. em seguida, com a palavra, o Sr. José André reiterou que seria desejável que a  
103 questão da entrega do currículo não fosse tratada como obrigatória, pois tal exigência poderia  
104 gerar insegurança jurídica, sendo passível de questionamento futuro; solicitou que fosse  
105 registrado como facultativo, visto que o decreto é claro ao indicar a experiência como  
106 desejável, não obrigatória; com a palavra, a Sra. Talita Veiga Cavallari agradeceu e esclareceu  
107 que o desejável, de fato, é a experiência, e que o currículo, por sua vez, é solicitado apenas a  
108 título de registro, sendo um documento breve e não necessitando de comprovação da  
109 experiência; reiterou que a solicitação já havia sido feita, inclusive à conselheira Renata, autora  
110 da indicação, ressaltando que a publicação da ata da comissão interna tornou público o  
111 processo; com a palavra, o Sr. José André afirmou tratar-se de ato complexo, que envolve o  
112 CMPU e que, segundo a súmula 473 do STF, atos administrativos são passíveis de revisão;  
113 solicitou que a resolução não fizesse menção à condição de envio de currículo para evitar  
114 interpretações ambíguas e garantir a continuidade dos trabalhos das comissões; com a  
115 palavra, a Sra. Elisabete França destacou a necessidade de assegurar clareza e objetividade no  
116 processo, reforçando a liderança feminina na CTLU; com a palavra, a Sra. Lucila sugeriu a  
117 exclusão da exigência de envio posterior de currículo da resolução, por nunca ter sido exigido  
118 anteriormente na CPPU, e por representar um risco jurídico; com a palavra, a Sra. Talita  
119 concordou que, não havendo objeção dos conselheiros, não haveria problema em não exigir o  
120 envio; esclareceu que a resolução não faz menção à exigência de currículo, estando esse ponto  
121 apenas registrado na ata da comissão interna; com a palavra, a Sra. Ana Paula questionou  
122 sobre a representação do setor C na CTLU, uma vez que houve apenas uma indicação quando  
123 o mínimo seria três, questionando se haveria aprovação com desequilíbrio de representação





**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

124 entre os setores; com a palavra, a Sra. Elisabete França solicitou a exibição do slide com o  
125 histórico do processo, ressaltando que todos os procedimentos foram realizados conforme os  
126 ritos estabelecidos e que alguns setores optaram por não indicar representantes; com a  
127 palavra, o Sr. Durval Tabach relatou que verificou em seu celular a existência de e-mail datado  
128 de 23 de abril, no qual foi encaminhada a ata da reunião e mencionado o prazo para envio de  
129 documentação até o final do mês; destacou que o e-mail não citava nominalmente os  
130 faltantes, o que gerou insegurança sobre a necessidade de reenviar documentos; pontuou que  
131 a falta de clareza na comunicação, somada a problemas técnicos recorrentes no recebimento  
132 de documentos pela SMUL, comprometeu o processo; por fim, pediu consideração especial ao  
133 desequilíbrio de representação do setor C, reforçando seu compromisso com o envio  
134 tempestivo dos documentos. em seguida, com a palavra, o Sr. Durval reiterou que possuía os  
135 documentos em seu computador e poderia reenviá-los imediatamente, caso fosse necessário;  
136 a Sra. Talita Veiga Cavallari agradeceu, mas esclareceu que o procedimento adotado foi  
137 isonômico em relação a todas as indicações, com prazo reaberto e ampla divulgação, tendo a  
138 comissão interna recebido as complementações dentro do prazo estabelecido; afirmou que  
139 outros indicados também enfrentaram problemas com arquivos corrompidos, mas  
140 regularizaram a situação de acordo com as orientações publicadas em ata; com a palavra, o Sr.  
141 José André sugeriu que fosse feita análise mais detalhada do Decreto nº 56.268, para  
142 verificação da paridade entre setores, evitando qualquer prejuízo à representação da  
143 sociedade civil; propôs que se consultasse a assessoria técnica para não incorrer em eventual  
144 nulidade, diante de possível desequilíbrio na composição por setores; ressaltou os princípios  
145 da isonomia, do controle popular e da transparência, previstos na Lei 14.141/2006; com a  
146 palavra, a Sra. Elisabete França indagou se todos os indicados não seriam representantes da  
147 sociedade civil, ao que o Sr. José André esclareceu que sim, mas que a divisão por setores (A, B  
148 e C) visa garantir representação equitativa, evitando predominância de determinado segmento  
149 em detrimento de outros; com a palavra, a Sra. Talita Veiga Cavallari confirmou que a  
150 composição das comissões está de acordo com o Decreto nº 56.268, que prevê mínimo de  
151 representantes por setor, e não paridade entre eles; destacou que a CTLU contou com três  
152 indicações do setor A, seis do setor B (distribuídos entre acadêmico e empresarial) e uma do  
153 setor C; com a palavra, o Sr. Durval leu o e-mail de 24 de abril, no qual constava orientação  
154 genérica sobre envio de complementações, sem especificação nominal dos indicados com  
155 pendências; alegou não ter sido informado sobre problemas técnicos, motivo pelo qual não  
156 reencaminhou os documentos; afirmou que o envio inicial foi feito por formulário, não  
157 havendo e-mail de comprovação, o que dificultou sua compreensão sobre a necessidade de  
158 reenviar os arquivos; a Sra. Talita reiterou que o problema de arquivos corrompidos foi  
159 registrado em ata e afetou outras indicações além da sua, sendo feita publicação com prazo  
160 estendido e recebimento de novas submissões; com a palavra, o Sr. Durval argumentou que o  
161 e-mail deveria ter mencionado explicitamente o problema técnico e listado os nomes afetados,  
162 evitando ambiguidades; com a palavra, a Sra. Elisabete França solicitou qual seria a proposta,  
163 ao que o Sr. Durval sugeriu que fossem consideradas válidas as indicações para a CTLU de Elisa  
164 Ramalho Rocha como titular e Márcio Novaes como suplente, pelo setor C; com a palavra, o Sr.  
165 José André sugeriu, diante da irregularidade no processo, a devolução à comissão interna com



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

166 reabertura de prazo para complementação documental, com comunicação nominal aos  
167 indicantes sobre os documentos pendentes, e posterior deliberação pelo CMPU; em resposta,  
168 a Sra. Elisabete França afirmou que a proposta em discussão visava o adiamento para nova  
169 reunião. com a palavra, o Sr. Eduardo Dalla Manna cumprimentou os presentes e ressaltou  
170 que, embora o conselheiro José André defenda com razão a importância da publicação dos  
171 registros no diário oficial, destacou que as documentações estavam devidamente publicadas  
172 no referido órgão, ainda que não mencionadas diretamente no corpo do e-mail encaminhado;  
173 em seguida, a Sra. Talita sugeriu submeter à votação a resolução da CPPU, considerando que  
174 os requisitos mínimos estavam cumpridos, deixando a resolução da CTLU para deliberação  
175 separada; com a palavra, o Sr. José André afirmou que não havia óbice à aprovação da  
176 resolução da CPPU e propôs que a mesma fosse votada imediatamente; manifestou  
177 novamente que a situação envolvendo os documentos do Sr. Durval derivava de motivo de  
178 força maior e reiterou sua defesa pela aplicação do artigo 115 da Lei Orgânica do Município;  
179 com a palavra, a Sra. Elisabete França declarou aprovada por unanimidade a resolução  
180 referente à CPPU, e iniciou discussão sobre a resolução da CTLU, destacando a ausência de  
181 representação de um setor da sociedade civil; sugeriu que a reunião fosse adiada por uma  
182 semana para recebimento dos currículos faltantes, enfatizando a importância da CTLU e da  
183 celeridade nos trabalhos; a Sra. Talita propôs que as indicações da CTLU fossem aprovadas  
184 com ressalva, desde que a documentação faltante fosse analisada internamente, sem  
185 necessidade de nova reunião da comissão interna, e encaminhadas em documento apartado à  
186 resolução, para posterior portaria do prefeito; com a palavra, a Sra. Lucila questionou a  
187 legalidade da proposta, alegando que aprovação comissão incompleta comprometeria a  
188 validade das decisões e sugeriu que o processo fosse corrigido antes da aprovação definitiva;  
189 em seguida, a Sra. Elisabete França declarou o adiamento da deliberação sobre a CTLU por  
190 uma semana, para que os documentos pendentes fossem enviados e analisados, respeitando  
191 os prazos legais; a Sra. Talita reforçou a necessidade de urgência, considerando o calendário  
192 previamente publicado e a reunião prevista da CTLU em 23 de maio; com a palavra, o Sr.  
193 Durval questionou se, mesmo com suas indicações consideradas, o setor C cumpriria a  
194 quantidade mínima exigida, sendo informado que haveria 10 indicações para 10 vagas, e com a  
195 inclusão de suas indicações, totalizariam 11 candidatos, permitindo a seleção pelo prefeito;  
196 reiterou sua proposta de aprovação das suas indicações para compor a lista; a Sra. Elisabete  
197 França respondeu que, diante da divergência entre os conselheiros quanto à legalidade da  
198 proposta, a discussão seria encerrada e mantida a proposta de adiamento por uma semana;  
199 com a palavra, o Sr. Eduardo Dalla Manna solicitou esclarecimento definitivo quanto à  
200 publicação da necessidade de reapresentação dos documentos no diário oficial, ao que a Sra.  
201 Talita respondeu afirmativamente; o Sr. Dalla Manna concluiu que, tendo sido o pedido  
202 formalizado por meio de publicação oficial, este configurava ato formal, e, portanto, regular.  
203 Durval: Me desculpe, mas isso deveria ser obedecido por todos nós. Então, secretária, eu  
204 queria deixar registrado meu protesto contra essa inobservância do Diário Oficial, que é um  
205 documento formal. Sra. Elisabete França: Nós podemos colocar na ata da reunião todo esse  
206 relatório. Nós tivemos um problema técnico de e-mails, mas o Diário Oficial é o documento  
207 oficial de comunicação de toda e qualquer comissão pública, para que não só os conselheiros e



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

208 candidatos acompanhem, mas inclusive toda a sociedade paulistana. Isso vai pra ata. O que eu  
209 estou querendo resolver é que nós estamos aqui diante do impasse: os conselheiros cujo e-  
210 mail deu problema estão indicando dois nomes, e o conselheiro ali alega que nós precisamos  
211 encaminhar currículos. Eu tô tentando que, em uma semana, resolvamos isso porque a CTLU  
212 tem assuntos importantíssimos a serem debatidos por vocês todos. Porque senão a gente vai  
213 ter aqui sempre várias manifestações no mesmo sentido. Acho que todo mundo já tá  
214 esclarecido. Sr. Della Manna: Eu entendo que cabe abertura de prazo pra recurso, porque o  
215 Diário Oficial não foi observado. O pleito que está sendo apresentado agora não é cabível,  
216 porque estava publicado no Diário Oficial a necessidade da reapresentação desses  
217 documentos. Então entendo que deve ter uma reabertura de prazo para recurso. Sra. Elisabete  
218 França: Será aberto o prazo para recurso. Então fica registrado em ata que a CPPU está aqui  
219 eleita. Vamos encaminhar ao prefeito e a Regina Monteiro ficará feliz em recebê-lo na próxima  
220 reunião, tão logo estejam nomeados. E no caso da CTLU, nós vamos deixar claro na ata as  
221 discussões que tivemos aqui, também colocaremos os e-mails na ata, datas, etc.  
222 Consequentemente, por proposta coerente do conselheiro Della Manna, será aberto também  
223 prazo para recurso para aqueles que não concordarem ou que estavam no Diário Oficial, e  
224 assim adiamos a CTLU, o que foi aprovado por unanimidade. Sr. José André: A redação do  
225 meu voto, que eu quero que faça constar no extrato, é a devolução à comissão, pois caso  
226 contrário haveria supressão de instância, porque ela não analisou, visto que ele (Durval) não  
227 mandou ainda. Se ele não mandar, então já está precluso. Por isso que a comissão tem que  
228 fazer essa notificação do Durval, para que ele faça essa situação, porque ela vai analisar se, de  
229 repente, ele não apresenta o documento necessário. E após ela analisar esse documento, abre  
230 o prazo para recurso e aqueles que quiserem impugnar. E aí volta para o CMPU. Então essa é a  
231 minha proposta de voto e eu quero que faça parte do extrato e da ata, conforme o decreto  
232 assim diz, quando o voto for contrário. Sra. Talita: A manifestação do Sr. José André está  
233 registrada. Então teremos outra reunião da comissão interna. Eu vou abrir um prazo de  
234 amanhã até o dia 14 para você fazer o encaminhamento daquela documentação. Eu mando  
235 um e-mail pra formalizar. Pra todo mundo que quiser fazer o encaminhamento de algum tipo  
236 de recurso em relação ao deliberado na reunião de hoje, fica aberto até amanhã.  
237 Mas a gente tem também recurso. Aí depois que a gente publicar a ata, homologando ou não a  
238 inscrição que o Durval vai fazer, vai reunir a comissão, a gente vai publicar, fica aberto o prazo  
239 de recurso, e encaminharemos aqui pra reunião do CMPU para deliberar as indicações da  
240 CTLU. Sr. Eduardo: Eu entendo a preocupação da secretária com o funcionamento da CTLU,  
241 mas eu pergunto se não era o caso de também ouvirmos a assessoria jurídica da SMUL em  
242 relação à comunicação pelo Diário Oficial. Não me parece adequado, mas eu entendo que a  
243 publicação no decreto esclareceu. Sra. Elisabete França: A primeira coisa que faremos ao  
244 sairmos daqui será ouvir a assessoria jurídica. **3)** Muito obrigada a todos, boa tarde.  
245 Lembrando sempre que a nossa comunicação é via Diário Oficial. Leiam o Diário Oficial, vocês  
246 têm lá o site na rede, é fácil acessar. Obrigada a todos. **Reunião oficialmente encerrada às**  
247 **18h45.**

**PRESIDÊNCIA**





## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

---

ELISABETE FRANÇA

PRESIDENTE

### **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU**

---

TALITA CAVALARI VEIGA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES

ORGÃOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (1)**

---

ROSANE CRISTINA GOMES

TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (2)**

---

HELIANA LOMBARDI ARTIGIANE

TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (3)**

---

CASSIO YUGO ABUNO

SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SG**



## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

---

REGINA MARIA SILVERIO

SUPLENTE

### **SECRETARIA DE FINANÇAS – SF**

---

VINICIUS PEDRON MACÁRIO

SUPLENTE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**

---

SIDNEY NERY DA SILVA

TITULAR

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**

---

MICHELE PEREA CAVINATO

SUPLENTE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDO E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**

---

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

SUPLENTE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT**



---

ADRIELLIS GONÇALVES

SUPLENTE

**SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**

---

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO

TITULAR

**PREFEITURAS REGIONAIS MACRORREGIÃO CENTRO**

---

JÉSSICA FERNANDA RUY

SUPLENTE

**PREFEITURAS REGIONAIS MACRORREGIÃO SUL 2**

---

JOÃO PAULO LO PRETE

TITULAR

**SOCIEDADE CIVIL**

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**

**MACRORREGIÃO OESTE**

---

ANA PAULA LIMA

TITULAR

**MACRORREGIÃO SUL 1**

---

DURVAL TABACH

TITULAR

**MACRORREGIÃO SUL 2**

---

ANGELI FRANCO NOBRE

TITULAR

**MOVIMENTO DE MORADIA 2**

---

SEVERINA RAMOS DO AMARAL DA SILVA (UMM)

TITULAR

**ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 1**

---

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA (SAPP)

TITULAR

**ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 4**



## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

---

JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO (UMPMA)

TITULAR

### **SETOR EMPRESARIAL 2**

---

ANDY ALEXANDRE GRUBER (SECOVI-SP)

TITULAR

### **SETOR EMPRESARIAL 4**

---

EDUARDO DELLA MANNA (FECOMÉRCIO/SP)

SUPLENTE

### **ONG**

---

MARIA ELISA DO NASCIMENTO (DiverCidades)

SUPLENTE

### **ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA 1**

---

ANGÉLICA APARECIDA TANUS BENATTI ALVIM (MACK)

SUPLENTE

### **ENTIDADES RELIGIOSAS**





## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU**

---

SANDRA RAMALHOSO (MITRA)

TITULAR

### **ENTIDADES RELIGIOSAS**

---

ITAIR SOUZA ANDRADE (SALVAÇÃO EM CRISTO)

SUPLENTE

### **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CMTT**

---

FRANCISCO ANTONIO CAMURÇA DE CARVALHO

SUPLENTE